



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral de Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

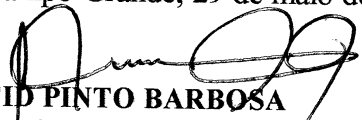
DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 29 DE MAIO DE 2003.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar o Dr. **Paulo Dinis Martins Brum**, Defensor Público de Segunda Entrância, pelo trabalho desenvolvido na Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho e por se enquadrar nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do art. 2º da Deliberação/CSDP n. 021 de 19 de dezembro de 2002, conforme decisão do Conselho Superior de 29 de maio de 2003.

Campo Grande, 29 de maio de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Presidente do Conselho Superior.

DIGITADO